

LEI Nº 996, DE 27 DE MAIO DE 2015

Altera o Anexo Único da Lei nº 988, de 11 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 988, de 11 de fevereiro de 2015, pelo Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a 1º de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2015, 127º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Relação das rotas, turnos, universidades e valores

DESTINO	TURNO	UNIVERSIDADES	PERCENTUAL 25%
Jardim/Caicó	Manhã	IFRN	400,00
Jardim/Caicó	Manhã	UFRN	01 ônibus do Município
Jardim/Caicó	Tarde	IFRN/UFRN	1.200,00
Jardim/Caicó	Noite	UFRN / IFRN / UERN / SANTA TEREZINHA	02 ônibus do Município
Jardim/C. Novos	Manhã	IFRN	1.000,00
Jardim/C. Novos	Tarde	IFRN	1.000,00
Jardim/C. Novos	Noite	IFRN / UFRN	1.000,00
Jardim/Parelhas	Manhã	IFRN	500,00
Jardim/Patos/PB	Tarde	FIP	500,00
Jardim/Patos/PB	Noite	FIP	01 transporte Município
			TOTAL R\$ 5.600,00

Observação: Serão **10 (dez)** Parcelas distribuídas nas seguintes datas:

- ✓ Dia 12 de março/2015;
- ✓ Dia 12 de abril/2015;
- ✓ Dia 12 de maio/2015;
- ✓ Dia 12 de junho/2015;
- ✓ Dia 12 de julho/2015;
- ✓ Dia 12 de agosto/2015;
- ✓ Dia 12 de setembro/2015;
- ✓ Dia 12 de outubro/2015;
- ✓ Dia 12 de novembro/2015;
- ✓ Dia 12 de dezembro/2015.